



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1208 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede o título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, Governador do Estado de Rondônia.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, 647, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16/de dezembro de 2020.

Deputado LAERTE GOMES  
Presidente – ALE/RO